Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 2.582/2026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Obras, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor RADAMES TEODOSIO E CRUZ como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora AMANDA FREZZATO CATELAN como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico